



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

## **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 06 E 07 DE 2020**

Esta Comissão retifica que a autenticação feita pela Presidente ou Membro da CPL somente poderá ser procedida mediante apresentação de documento original, não sendo aceita para esse fim cópia autenticada em Cartório ou por outros meios, bem como, em nenhuma hipótese serão autenticados documentos no dia do certame pela Presidente ou por Membros da CPL. Não serão aceitos protocolos de documentos em cópia não autenticada, nem com prazo de validade vencido.

Conceição do Castelo, ES, 18 de maio de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Presidente da CPL**